



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADM. Nº: 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2019

***5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA LÓGICA
TRANSPORTES LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do CPF nº 033.900086-40, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LÓGICA TRANSPORTES LTDA.**, com sede à Rua Lindolfo de Azevedo, nº 1825, Bairro Jardim América, Belo Horizonte/MG, CEP 30.421-428, e-mail filipe@logicalogistica.com.br, tel. (31) 98413-6035, CNPJ n.º 18.428.790/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **FILIFE VIEIRA DA SILVA**, CPF n.º 073.245.646-07, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019, Pregão Eletrônico Nº 009/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 114/2019, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e o reajuste de **3,82%** ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período Fevereiro/2023 a Janeiro/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 27/03/2024. Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

Parágrafo único: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADM. Nº: 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Único – Em razão do reajuste e da prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 114/2019**, cujo valor após 4º Aditivo era de **R\$ 1.051.478,74 (Um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, passará a ter o valor global de **R\$ 1.091.640,7848¹ (Um milhão, noventa e um mil seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)**.
Memória de Calculo no Anexo I.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE

02.033.002.10.122.2010 2159

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 1047

MANUT. DO SERV. TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD

02.033.005.10.302.2051 2172

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1621 FICHA: 1411

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

02.033.005.10.302.2051 2165

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1621 FICHA: 1307

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051 2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1621 FICHA: 1335

CLAUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

¹ Diferença de 4,443068 reais entre o valor total do presente aditivo e aplicação de 3,82% sobre o valor global do aditivo anterior. Motivo: impossível não realizar arredondamento, sistema de gestão trabalha com no máximo 04 casas decimais. Método de arredondamento: 5º casa com valor “5” ou acima, arredonda para cima; 5º casa com valor “4” ou abaixo, arredonda para baixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADM. Nº: 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2019

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 15 de Abril de 2024.

ADO ALESSANDRO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

FILIFE VIEIRA DA SILVA
LÓGICA TRANSPORTES LTDA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADM. Nº: 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2019

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	MARCA	PREÇO UNIT. 4º ADT R\$	PREÇO UNIT. REAJUSTADO 5º ADT. R\$	PREÇO TOTAL REAJUSTADO 5º ADT. R\$
16	Locação de 03 Ambulâncias, Simples Remoção (Suporte Básico Classe B) Motorização mínima 127 CV, Ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica. Combustível diesel, Ano de fabricação mínimo 2015. Rastreador veicular; Franquia de 7.000 km	Mês	36	Renault Master 2016	9.704,0634	10.074,7586	362.691,3096
53	Quilometragem excedente máxima: 500 km. mês/por veículo	Km	18.000	-	R\$ 0,0117	0,0121	217,80
51	Locação de 04 Ambulâncias, Com KIT UTI MÓVEL (Suporte Avançado Classe D) Motorização mínima 127 CV, Ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica. Combustível diesel, Ano de fabricação mínimo 2015. Rastreador veicular; Franquia de 7.000 km	Mês	48	Renault Master 2016	13.153,0987	13.655,5470	655.466,256



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADM. Nº: 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2019

52	Quilometragem excedente máxima: 500 km. mês/por veículo	Km	24.000	-	0,0117	0,0121	290,40
17	Locação de 02 veículos tipo Furgão, cabine fechada, 02 (duas) portas laterais dianteira, 01 (uma) porta dupla traseira, Motorização Mínima de 1.000 CC, Ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica. Ano de fabricação mínimo 2016. Rastreador veicular; Franquia de 2.000 Km.	Mês	24	Fiat Fiorino 2017	2.922,9202	3.034,5758	72.829,8192
18	Quilometragem excedente máxima: 500 km. mês/por veículo	Km	12.000	-	0,0117	0,0121	145,20
VALOR TOTAL						-	1.091.640,7848